



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 126, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

Designa gestor de Acordo de Cooperação.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Pagamento e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação n. 1/2009 (Processo STJ n. 3977/1998), celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e a Caixa Econômica Federal para financiamento de imóveis residenciais aos empregados e servidores efetivos, ativos, inativos ou pensionistas e Ministros ativos e aposentados deste Tribunal, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado acordo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO